

inseridos na base de dados, de onde serão colocados em novas listas de acordo com as disponibilidades apresentadas pelas entidades formadoras acima referidas.

Artigo 10.º

(Critérios de Ponderação para seleção dos candidatos)

1. Para efeitos de atribuição das bolsas, os candidatos serão selecionados, atendendo aos seguintes critérios:
 - 1.1. Curso de aprendizagem – técnico de maquinaria e programação CNC – nível IV:
 - a) Processo de seleção curricular (PC)– (peso 40%)
 - b) Entrevista (ET)– (peso 35%)
 - c) Equilíbrio regional – (peso 10%)
 - d) Rendimento familiar mensal – (peso 10%);
 - e) Número de filhos (do agregado familiar), no ensino superior/Formação Profissional por conta própria – (peso 5%);
2. A ponderação dos critérios será calculada nos termos dos Anexos constantes deste Regulamento.

Artigo 11.º

(Seleção de candidatos)

1. A seleção dos candidatos ao **curso de aprendizagem – técnico de maquinaria e programação CNC – nível IV** é realizada por ordem decrescente de classificação obtida através da seguinte formula:
 $(0,40 * PC) + (0,35 * ET) + (0,10 * ER) + (0,10 * RF) + (0,5 * FES)$, sendo:
 - Processo de seleção curricular (PC);
 - Entrevista (ET)
 - Equilíbrio regional (ER);
 - Rendimento familiar mensal RF);
 - Número de filhos (do agregado familiar), no ensino superior por conta própria (FES)
2. Em caso de empate, aplicam-se sucessivamente os critérios de classificação final e rendimento familiar.
3. O processo de seleção é da competência de um Comité de avaliação do referido concurso que deve submeter o Relatório final do concurso da Bolsa de estudos para homologação do Conselho Diretivo do IEFP e Órgão de Gestão do FPEF.

Artigo 12.º

(Exclusão de concorrentes)

Além dos casos em que, nos termos do presente Regulamento, haja lugar á exclusão do concurso, constituem motivos para exclusão, a todo o tempo:

- a) Apresentação da candidatura fora do prazo estipulado;
- b) Erros, inexactidões/rasuras ou omissões no preenchimento de boletim de candidatura;
- c) Documentação incompleta;
- d) Falsas declarações;
- e) Omissão de informações.

